



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS – CECED

Parecer n.º 25 de 06 de novembro de 2025

Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025 de 29 de Setembro de 2025

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “*Dispõe sobre a criação de 03 novos cargos de provimento efetivo de Técnico em Educação I no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ubá*”.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 44 do Regimento Interno que relata:

“Art. 44. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos, manifestar-se, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

I - política e sistema educacional e cultural;

II - política de desenvolvimento e proteção do patrimônio histórico-geográfico, arqueológico, cultural, artístico, científico e arquivístico;

III - assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais e à cidadania;
IV - assuntos relativos à família, mulher, criança, adolescente, idoso e grupos sociais minoritários.

V - promoção dos eventos municipais;

VI - política de promoção da educação física, e do desporto amador em geral;

VII - política de incentivo do esporte e sua subvenção;

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VIII – política de desenvolvimento e incentivo ao turismo; IX – tratar de assuntos relativos aos Direitos Humanos

Fundamentação

Este relator inicia seu parecer destacando alguns pontos do Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 dos quais acha importante frisar:

1º) Conforme consta na mensagem nº 61, anexa ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, é necessário a ampliação do número de servidores atuantes junto às escolas pertencentes a Administração Pública Municipal, **na função de supervisão escolar.**

2º) Importante mencionar que a criação destes cargos de Técnico em Educação é uma medida estratégica e necessária para garantir o pleno funcionamento das unidades escolares. Nos últimos 15 anos o número de escolas e alunos aumentou e esta ampliação, embora positiva, também trouxe novos desafios e a necessidade de uma estrutura funcional mais robusta e especializada. A última vez que houve ampliação do número de vagas para o cargo de Técnico em Educação foi em 2010.

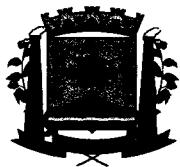
3º) Estas três vagas que serão criadas serão preenchidas através de concurso público por se tratarem de cargo efetivo. Ainda consta o Concurso Público 01/2020 e nele ainda existem 32 vagas de pessoas aptas à nomeação.

4º) Em conversa com a Secretaria Municipal de Educação, Adriana Lucarelli, a mesma informou que a pretensão é de que as escolas Nossa Senhora Aparecida, Dona Rosinha e Cel. Adolfo recebam estes profissionais.

Por fim, importante salientar que NÃO HAVERÁ AUMENTO DE DESPESAS, conforme consta em documento anexo ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025. Isto porque o município já mantém contratações temporárias para a execução das mesmas atribuições do cargo. Esta transformação da forma de vínculo (de contrato temporário para cargos efetivos) não gera acréscimo financeiro adicional, visto que não haverá aumento no número de profissionais além dos já existentes.

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em reunião no dia 23 de outubro com a Secretária de Educação, Adriana Lucarelli, foi explicado por ela que os técnicos da educação exercem a função de supervisor escolar e que, atualmente, as vagas estão ocupadas por contratados ou por professores de apoio pedagógico, quando não é possível realizar a contratação.

Adriana continuou a explicação falando que estes cargos serão preenchidos por servidores efetivos, pois existe um concurso vigente que vence em abril.

Questionada sobre o local no qual este técnico em educação atuaria, Adriana respondeu que o supervisor pedagógico realiza o planejamento da atuação dos professores nas salas de aula, sendo necessária sua presença dentro das dependências escolares.

Durante a reunião, este relator perguntou se a presença do supervisor nas escolas é necessária e se existem escolas municipais que não possuem esse profissional. A secretaria explicou que, a cada dez turmas de alunos, um supervisor acompanha a escola; caso haja mais de dez turmas, são dois supervisores. Informou que três escolas não possuem supervisor e ressaltou que é importante que o cargo seja efetivo, a fim de garantir a continuidade do trabalho desenvolvido.

A fim de esclarecer sobre essa “regra”, este relator perguntou a Secretaria onde estão definidas as regras de haver um supervisor para cada dez turmas. Adriana respondeu a este relator que a secretaria enfrenta dificuldades em razão da ausência de normativas organizacionais quantitativas e, por isso, estão elaborando as “comportas”, que seriam diretrizes internas para cada escola, considerando sua estrutura.

Por fim, este relator também falou sobre o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, anexado ao projeto, que diz: “*Não há aumento real de despesa, mas apenas alteração do vínculo empregatício.*” A secretaria explicou que o profissional já existe, mas atua como contratado. Com a nomeação, haverá a continuidade da função por servidor efetivo, cujo vencimento básico corresponde ao valor pago atualmente ao contratado.

Este relator anexará, abaixo, a lista com o nome das pessoas que estão aguardando serem chamadas no Concurso Público vigente:

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 19.727, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, X, c/c Art. 128, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Ubá e tendo em vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a existência de vagas e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado pelo Município de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2020, homologado pela Portaria nº 16.993, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05 de abril de 2022, com prazo de validade prorrogado pela Portaria nº 18.528, de 04 de março de 2024, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	Técnico em Educação	32

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de junho de 2025.

José Damato Neto
JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 18/06/2025

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBA

RESULTADO FINAL - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR



INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA OBJETIVA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	RÁCIOCINIO LÓGICO	NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	NOTA DA PROVA TÍTULO
3022736	LETICIA DAS GRACAS ROSIGNOLI DE OLIVEIRA	04/09/1992	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	1	36,00	33,00	20,00	7,00	3,00	3,00	3,00
3034206	MARIA DAS MERCES COUTINHO MOTA	09/10/1995	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	2	34,00	31,00	18,00	7,00	3,00	3,00	3,00
3026411	LUCAS PINHEIRO DE PAULA	18/09/1994	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	3	33,00	30,00	16,00	7,00	3,00	4,00	3,00
3039718	VALESSA APARECIDA DEL PENHO	29/10/1991	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	4	32,00	31,00	18,00	8,00	4,00	1,00	1,00
30227180	ROZELI DE ASSIS SIQUIRIRI	29/01/1999	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	5	32,00	31,00	18,00	7,00	4,00	2,00	1,00
3026604	MARTA DE SOUZA REIS	10/08/1971	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	6	31,00	30,00	18,00	6,00	4,00	2,00	1,00
3033879	ANNA CLAUDIA CARVALHO BRAZ	22/11/1994	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	7	31,00	30,00	16,00	8,00	4,00	2,00	1,00
3040744	CRISTIANE APARECIDA SILVA DO PRADO	26/11/1990	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	8	30,00	29,00	20,00	6,00	2,00	2,00	-
3030174	VALESSA FELISBERTO DE OLIVEIRA	02/01/1994	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	9	30,00	29,00	18,00	8,00	1,00	2,00	1,00
3032888	ANA CAROLINE ANDRADE BERNARDO VIDAL	17/05/1991	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	10	30,00	29,00	18,00	6,00	4,00	1,00	1,00
3036541	MATILDE FERREIRA DE OLIVEIRA	02/03/1984	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	11	30,00	29,00	16,00	7,00	3,00	3,00	1,00
3034818	PATRICIA MOTTA CAMPOS	17/09/1990	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	12	29,00	28,00	20,00	4,00	3,00	1,00	1,00
3033261	KARINA DOS REIS PINTO	27/11/1976	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	13	29,00	28,00	18,00	7,00	2,00	1,00	1,00
3029027	NATALIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO GATO	21/01/1989	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	14	29,00	26,00	16,00	6,00	2,00	2,00	3,00
3033676	MARLIUCE LOPEZ COUTINHO	26/01/1983	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	15	29,00	26,00	14,00	6,00	3,00	3,00	3,00
3026947	DEMILSA FONTOURA ATALIDE	13/05/1987	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	16	28,00	27,00	16,00	8,00	1,00	2,00	1,00
3026849	LUCIO COELHO JERONIMO	03/06/1985	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	17	28,00	27,00	16,00	7,00	3,00	1,00	1,00
3034423	BRUNA ALVES PIRES DE AMORIM	28/10/1995	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	18	27,00	27,00	18,00	6,00	1,00	2,00	-
30339928	SAENE ARTHIDORO LEITE	15/03/1987	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	19	27,00	26,00	18,00	5,00	2,00	1,00	1,00
3037583	LUANA EDWIGES VIRGILIO PEREIRA	02/07/1987	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	20	27,00	26,00	18,00	5,00	2,00	1,00	1,00
3026849	FABIANA DAS NEVES SANTIAGO	08/04/1981	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	21	27,00	26,00	18,00	5,00	1,00	2,00	1,00
3034249	THAIS CRISTINE LINO GONCALVES	29/03/1993	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	22	27,00	26,00	16,00	8,00	1,00	1,00	1,00
3033587	INARA SOUZA LEITE DOS SANTOS	28/10/1985	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	23	27,00	26,00	16,00	7,00	1,00	2,00	1,00
3034242	DEOLINDA SERRA SIlVA LEANDRO	12/10/1984	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	24	27,00	26,00	16,00	6,00	3,00	1,00	1,00
30404934	MARIANA VIEIRA CALCADA CUSATI	26/05/1986	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	25	27,00	26,00	14,00	8,00	2,00	2,00	1,00
3034169	ELAINE CAZITA GONCALVES DIAS	25/01/1982	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	26	27,00	26,00	14,00	7,00	3,00	2,00	1,00
3026760	AMELIA CRISTINA GAZOLLA RIBEIRO	10/06/1971	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	27	27,00	26,00	14,00	7,00	2,00	3,00	1,00
3029029	ELLEN FERREIRA DA SILVA	10/05/1987	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	28	27,00	26,00	14,00	6,00	4,00	2,00	1,00
3033127	ELLEN MARA DE SOUZA	17/01/1992	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	29	27,00	26,00	14,00	6,00	4,00	2,00	1,00
3030445	MARCO ANTONIO ROCHA	07/10/1987	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	30	27,00	26,00	14,00	6,00	3,00	3,00	1,00
3028907	DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	25/08/1980	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	31	27,00	26,00	12,00	9,00	4,00	1,00	1,00
3028399	AMANDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	12/10/1991	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	32	27,00	26,00	12,00	7,00	3,00	4,00	1,00
3033266	ASMINÉ CAROLINA BARBOSA FERRARI COSTA	29/01/1992	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	33	26,00	26,00	18,00	5,00	1,00	2,00	-
3026834	NAIHANY LACERDA MONTEZ	19/08/1998	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	34	26,00	26,00	16,00	6,00	3,00	1,00	-
3036792	MARIA TEREZA ALVES DE PAULA ARIAS	09/07/1979	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	35	26,00	26,00	16,00	6,00	2,00	2,00	-
3035461	ALEXANDRO SOUZA	06/01/1982	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	36	26,00	25,00	16,00	6,00	2,00	1,00	1,00
3036952	AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA MICHELLI	12/07/1993	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	37	26,00	26,00	14,00	8,00	2,00	2,00	-
3034208	HAROLDIO PIRES SOARES	25/04/1993	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	38	26,00	26,00	14,00	8,00	2,00	2,00	-
3033234	MARIA FERLICIO DA COSTA	24/11/1970	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	39	26,00	25,00	14,00	8,00	2,00	1,00	1,00
3036673	DRIELLE DE FREITAS PARMA	30/05/1997	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	40	26,00	25,00	14,00	7,00	2,00	2,00	1,00
3029208	DANIELE PEREIRA DE PAULA	10/07/1990	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	41	26,00	25,00	14,00	7,00	1,00	3,00	1,00
3039368	JESSICA DE SOUZA DINIZ	07/05/1991	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	42	26,00	25,00	12,00	8,00	2,00	2,00	1,00

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

RESULTADO FINAL - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR



INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA OBJETIVA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	NOTA DA PROVA TÍTULO
30217657	DANDARA MIRANDA POLICARPO	16/02/1998	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	48	25,00	24,00	18,00	4,00	1,00	1,00	1,00
30406530	MARIANA DAS MERCES COSTA	11/06/1995	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	49	25,00	25,00	16,00	5,00	2,00	2,00	-
3036914	MICHELE MOREIRA DA SILVEIRA BOIM	02/04/1992	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	50	25,00	24,00	16,00	5,00	2,00	1,00	1,00
3047857	VALDENIA RUFATO GOMIDES DUTRA	10/11/1975	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	51	25,00	24,00	14,00	7,00	2,00	1,00	1,00
3039555	MARINA BRANCO SOARES DA COSTA	01/08/1980	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	52	25,00	24,00	14,00	7,00	2,00	1,00	1,00
3033936	IZABELLA ROCHA MACHADO	18/03/1994	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	53	25,00	24,00	14,00	7,00	2,00	1,00	1,00
3029148	ILUADA PAULA PACHECO DIAS	02/11/1976	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	54	25,00	25,00	14,00	7,00	1,00	3,00	-
3034726	KENIA MARTINS DE FARIAS	09/12/1986	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	55	25,00	24,00	14,00	6,00	3,00	1,00	1,00
3022739	FRANCILY INES DOS SANTOS	21/01/1993	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	56	25,00	24,00	14,00	6,00	3,00	1,00	1,00
3028250	FRANCILANE KIERME DA SILVA	25/09/1973	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	57	25,00	24,00	14,00	6,00	2,00	1,00	1,00
30266414	LARISA GRAZIELLE FARIAS AKERMAN FRAGA FLORES	10/01/1989	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	58	25,00	25,00	14,00	4,00	4,00	3,00	-
3034440	AMANDA MOREIRA ANDRADE DE SALES	30/09/1986	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	59	25,00	24,00	14,00	3,00	4,00	3,00	1,00
3033579	CLIVIA ALVES CRUZ	05/11/1987	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	60	24,00	24,00	16,00	6,00	1,00	1,00	0,00
3042204	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	20/11/1982	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	61	24,00	24,00	16,00	5,00	2,00	1,00	-
30440311	TAYNA MIRANDA DO NASCIMENTO	01/06/1995	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	62	24,00	24,00	14,00	7,00	2,00	1,00	-
3039984	MELISSA CAROLINA MOREIRA BRAGA	19/12/2000	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	63	24,00	24,00	12,00	7,00	3,00	2,00	-
3026031	MATEUS VIEIRA MAZALA	25/07/1992	317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	64	24,00	24,00	12,00	6,00	5,00	1,00	-
3036467	VANISSE BERNARDES BEDIM	25/03/1991	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	1	35,00	34,00	20,00	8,00	4,00	2,00	1,00
3036581	ADERIR DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	13/08/1975	305	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	2	31,00	31,00	18,00	9,00	3,00	1,00	-
3035811	MARIANA DEISTER DIAS BARBOSA	04/08/1995	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	3	31,00	29,00	16,00	9,00	2,00	2,00	2,00
3028426	MAYSA MELO MOURÃO	16/09/1989	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	4	30,00	29,00	18,00	7,00	3,00	1,00	1,00
3035980	DEBORA CRISTINA LOPES SANTOS	31/08/1993	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	5	29,00	28,00	18,00	6,00	3,00	1,00	-
3040442	MARISTELA LUCARELLI GONÇALVES	18/08/1999	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	6	29,00	29,00	16,00	9,00	2,00	2,00	-
3026459	CATIA DOS SANTOS MARRONES	15/04/1981	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	7	28,00	27,00	16,00	6,00	2,00	3,00	1,00
3040735	FERNANDA CONDE TEIXEIRA	21/11/1997	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	8	27,00	27,00	18,00	7,00	1,00	1,00	-
3035625	BRUNA ELIANA DE SOUZA TEIXEIRA	04/09/1990	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	9	27,00	27,00	18,00	5,00	3,00	1,00	-
3031941	JULIANA APARECIDA DE ANDRADE	04/02/1981	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	10	27,00	26,00	18,00	3,00	2,00	3,00	1,00
3033788	JANAINA SIMONE CAMPOS	07/11/1985	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	11	27,00	27,00	16,00	8,00	2,00	1,00	-
3033522	CLAUDIA APARECIDA BERNARDO	08/11/1981	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	12	27,00	26,00	16,00	5,00	2,00	3,00	1,00
3026334	PAULO DE OLIVEIRA VIEIRA	17/09/1964	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	13	26,00	25,00	18,00	4,00	2,00	1,00	1,00
3028445	DANIELLE DE PAULA ANDRADE	01/12/1993	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	14	26,00	25,00	18,00	3,00	1,00	3,00	1,00
3033493	MONICA MARIZ DE OLIVEIRA	18/08/1968	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	15	26,00	26,00	16,00	7,00	2,00	1,00	-
3026302	RAFAELLA DA SILVA BARROS	14/05/1997	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	16	26,00	26,00	16,00	6,00	3,00	1,00	-
3033767	TAMARA DA SILVA MARQUES	02/07/1995	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	17	26,00	25,00	16,00	5,00	1,00	3,00	1,00
3026385	TAUTA TEIXEIRA DE PAIVA	18/07/1994	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	18	26,00	26,00	16,00	4,00	2,00	4,00	-
3028136	CYNTHIA MARIA RIBEIRO DE MOURA	05/06/1991	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	19	26,00	25,00	14,00	7,00	3,00	1,00	1,00
3026022	TERESA CHRISTINA ROSA VIEIRA	03/04/1995	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	20	25,00	24,00	15,00	6,00	1,00	1,00	-
3043124	ANDREIA FERREIRA SEVERIANO	26/08/1985	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	21	25,00	25,00	16,00	5,00	2,00	2,00	-
3037637	LUCIANE DA SILVA FERREIRA	28/10/1990	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	22	25,00	25,00	16,00	5,00	2,00	2,00	-
3036266	JOANA GONZAGA RABELO OLIVEIRA RUFFATO	28/06/1983	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	23	25,00	24,00	14,00	6,00	2,00	2,00	1,00
3028136	ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAULA	24/02/1998	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	24	24,00	24,00	18,00	4,00	1,00	1,00	-
3033091	MONICA DE ARAUJO	08/01/1972	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	25	24,00	24,00	16,00	6,00	1,00	1,00	-
3029640	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	11/03/1997	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	26	24,00	24,00	15,00	6,00	1,00	1,00	-
3026941	CAMILA LEINARD VIVEIROS	08/10/1996	305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL	27	24,00	24,00	12,00	3,00	3,00	3,00	-
3026288	ROSEANE GRAZIELLE DE JESUS	17/06/1982	301	1	31,00	30,00	14,00	9,00	4,00	3,00	1,00	-
3040809	FELIPE VIEIRA QUEIROZ XAVIER	14/11/1999	301	TNS-BIBLIOTECÁRIO	2	29,00	29,00	14,00	9,00	3,00	3,00	-
3040809	ABRAM HASSAN SOUKI GONTIJO	04/03/1999	301	TNS-BIBLIOTECÁRIO	3	27,00	27,00	14,00	8,00	4,00	1,00	-

Em função de recursos pertinentes o resultado foi reprocessado para considerar os critérios previsto no item 10 do Edital.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão

Pelas razões expostas, opino pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º07/2025.

Ubá, 06 de novembro de 2025.

BRRE

BRENO REIS DE OLIVEIRA
RELATOR

Manifestação da Comissão:

- Favorável
 Favorável com restrições
 Contrário

BRRE

Vereador

- Favorável
 Favorável com restrições
 Contrário

André Entágua Alm

Vereador

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000